



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 279/GR/UFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1680/GR/UFS/2021](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.

| Estruturas | CD/FG |
|--|-------|
| Secretaria Especial de Obras | CD3 |
| 1.1 Assistente da Secretaria Especial de Obras | FG2 |
| 1.2 Departamento de Manutenção | FG1 |
| 1.3 Departamento de Apoio à Fiscalização | FG1 |
| 1.4 Divisão de Logística Funcional | FG2 |
| 1.5 Setor de Orçamento e Encaminhamentos de Projetos | FG3 |
| 1.6 Diretoria de Projetos | CD4 |
| 1.6.1 Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos | FG1 |
| 1.6.2 Departamento de Projetos Complementares de Engenharia | FG1 |
| 1.6.3 Setor de Documentação e Informação | FG3 |

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 473/GR/UFS/2017, de 6 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor